= LEI Nº 1223/94 =

(Reconhece de Utilidade Pública o Clube Fascinação)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube Fascinação, com com sede provisória à rua Artur Rodrigues da Costa, na Escola Estadual Josino Alvim, nesta cidade , inscrito no CGC nº 64.477.474/0001-01.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal' expedirá o respectivo Diploma à entidade mencionada no artigo antecedente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de maio de 1994

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal